

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024 a 02/05/2025.

VALORES: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá despesas relativas à prorrogação e não haverá aumento de despesa. Porém fica resguardado o direito a repactuação da empresa que está sendo tratado em processo distinto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade:8338, Elemento de Despesa:339037, Plano Interno:4120008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 282998.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 032/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 29 de abril de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA Nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1069467

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 031/2021 - PROCESSO Nº 2021/9592

PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2021 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 031/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024 a 02/05/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 282998.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 29 de abril de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA Nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1069469

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 01.21 - PROCESSO: Nº. 2024/2031488

PARTES: SESP A E A EMPRESA ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão do 7º Centro Regional de Saúde ao Contrato nº 01/2021, o qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.

DO VALOR: Com o aditivo no valor de R\$ 21.182,40 (vinte e um mil, cento oitenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente ao acréscimo de 5,12%, o contrato passará para o novo valor de R\$ 434.711,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), conforme planilha elaborada pelo NES :

ITEM	DESCRIÇÃO.	Un	Quant	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Anual
1	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica nos aparelhos de Ar-condicionado Split de 7.000 a 12.000 Btus.	SV	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
2	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica nos aparelhos de Ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 Btus.	SV	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
3	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica nos aparelhos de Ar-condicionado Split de 28.000 a 60.000 Btus.	SV	4	R\$ 177,55	R\$ 710,200	R\$ 8.522,40
Valor Total aditivo						R\$ 21.182,40
Valor Global do CONTRATO R\$ 434.711,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e onze reais e vinte centavos)						

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 908338 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 01500100203-000000.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 01/2021, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 02 de maio de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA Nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1069474

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº 011/SESPA/2020.

PROCESSO Nº 2023/807810

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS

Fundamento Legal: A celebração do presente Termo Aditivo, tem por fundamento o disposto na Cláusula Quarta, subitens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a implantação de novo serviço assistencial de Neuropediatria no Hospital Regional Público do Tapajós, envolvendo exames de SADT e Consultas Ambulatoriais conforme metas e descrições nos Anexos deste aditivo, a contar da disponibilização

/ oferta dos serviços no Sistema Estadual de Regulação - SER até o final da vigência contratual.

Vigência e Prazo de Execução: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura até o fim da vigência contratual.

Data de Assinatura: 02/05/2024.

Valor: O objeto do presente Termo Aditivo acarretará em acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão no montante de R\$ 81.351,00, passando o custeio mensal de R\$ 10.973.487,81 para R\$ 11.054.838,81 (onze milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), a contar da disponibilização / oferta dos serviços no Sistema Estadual de Regulação - SER

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285297; Descrição: Repasse Financeiro da gestão do Hospital Regional de Tapajós, no Município de Itaituba; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0009-07 (Filial)

End.: Av. Marechal Rondon, s/nº, bairro Liberdade, CEP 68.180-610, Município de Itaituba-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1069658

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Nº DO INSTRUMENTO: CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 06/2023

PROCESSO Nº 2024/283272

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, CNPJ nº 04.928.479/0001-81, CNES Nº 2332671.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV do Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Contrato Assistencial nº 06/2023, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 8288;

ELEMENTO DESPESA: 339039;

FONTE: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 03 de maio de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1069432

FÉRIAS

PORTARIA N.º 533 DE 03 DE MAIO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2152744

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CREUZA MELO DOS SANTOS Id. Funcional nº 8400636/2, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira de 16 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2023 a 19 de março de 2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 378 de 09.04.2024, publicado no DOE DE Nº 35.780 em 12 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.05.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1069757



DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 398/2024 - 02/05/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (31/2) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414